



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 611/2018

“Dá denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

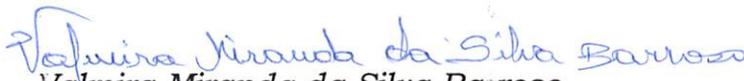
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação à nova Escola Municipal localizada no Povoado Pavio.

Parágrafo Único: A Nova Escola Municipal localizada no Povoado Pavio, zona rural do município de Colinas, denominar-se-á **UNIDADE ESCOLAR “RAIMUNDO PEREIRA BARROS”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRICÉSIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal